CÂMARA MUNICIPAL

CGC/MF 57 264 533/0001-06

Espírito Santo do Turvo - Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO 11/95

(Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Espirito Santo do Turvo, referente ao exercício de 1993).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que, em sessão realizada no dia 25-09-1995, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo único - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal do Espirito Santo do Turvo, referentes ao exercício de 1993, consideradas regulares pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que omitiu parecer prévio favorável à sua aprovação.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 1995.

Odair Bernardino-Presidente

Antonio Jair Manfrin - 1º Secretário

José Roberto J. da Silva - 2º Secretário

Publicado nesta data:

26 de setembro de 1995.

Odair Bernardino
Presidente da Câmara

Registrado nesta data:

26 de setembro de 1995.

Rosangela Aparecida de Melo
Diretora da Secretaria